



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFRSA; o processo nº 23091.006822/2020-05; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 22 e 25 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição da servidora docente Ozaias Antônio Batista, atualmente lotado na Coordenação do Curso de Educação no Campo – Campus Cinobelina Elvas (LEdoC/CPCE) da Universidade Federal do Piauí, para esta universidade, tendo como contrapartida a vaga anteriormente ocupada pelo docente Thadeu de Sousa Brandão no Departamento de Ciências Humanas (DCHU) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH).

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


ROBERTO VIEIRA PORDEUS